

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DINÂMICA SOCIEDADE MÉDICA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.467.663/0001-98, com endereço na Rua da Caridade, nº 106, 2º andar, no município de Diamantina/MG, CEP 39.100-000, telefone (38)3531-1806, e-mail: dinamicasm@gmail.com, neste ato representado por Antônio Fernandino de Castro Bahia Neto, portador da carteira de identidade 35616 CRM/MG e CPF 011.848.936-40, residente e domiciliado na Rua Jair Sales, nº 812, bairro Jardim Arizona, Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-378, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Processo Licitatório 20/2023, por Inexigibilidade, constituindo-se o Credenciamento 09/2023 e mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o aumento de 24% (vinte e quatro por cento) do valor contratual inicialmente firmado em decorrência do aumento do quantitativo de procedimentos previstos no contrato originário.

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 24/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de julho de 2025, com vencimento em 16 de julho de 2026.

1.2 - Ao valor contratual inicial de R\$65.464,50 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), fica acrescido o valor de R\$15.711,48 (quinze mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), totalizando a quantia de R\$81.175,98 (oitenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo certo que o pagamento será realizado de acordo com a demanda do CISAME e a quantidade de procedimentos efetivamente realizados mensalmente.

1.3 - Assim, considerando o aumento de 12 exames de cateterismo cardíacos, a tabela de procedimentos da cláusula I do contrato passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	TOTAL
1	CATETERISMO CARDÍACO	R\$1.309,29	62	R\$81.175,98



Consórcio Intermunicipal
de Saúde do
Médio Espinhaço

Av. Juscelino Kubitschek, nº 53, sala 06, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG.

CNPJ: 31.974.558/0001-00

CEP: 35860-000

E-mail: atendimento.cisame@gmail.com

Cláusula Segunda - Os recursos financeiros são os constantes das seguintes dotações orçamentárias:

- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 24 – fonte 1632.000.0000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 25 – fonte 1636.000.0000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 26 – fonte 1659.000.0000

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 16 de julho de 2025.

DANILIO CLESSIO Assinado de forma digital
por DANILIO CLESSIO
FERREIRA:05979367659
Dados: 2025.07.16
16:07:53 -03'00'

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
ESPINHAÇO - CISAME
CONTRATANTE**

Antônio B. Neto
**DINÂMICA SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Flávia
Nome: FLÁVIA FREITAS COELHO
CPF: 065.963.656-54

Nome:
CPF: